



Ata da Comissão da HASTA PÚBLICA 2/2021 - Hasta Pública para alienação de prédio em Tondela – Ato Público.

Ao vigésimo quinto dia do mês de março de dois mil e vinte e um, pelas dez horas e trinta minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, decorreu o ato público referente à Hasta Pública n.º 2/2021, designada pela Câmara Municipal de Tondela na sua deliberação de três de março do corrente ano, composta pelos seguintes Trabalhadores do Município de Tondela: Presidente: Manuel Augusto Dias Andrade; Vogais Efetivos: Inês Alexandra Coelho dos Anjos e Artur Ferreira Gonçalves. -----

No ato público compareceram vários interessados, além daquela Comissão, e, declarado aberto o ato público, o Presidente da Comissão procedeu à identificação da hasta pública e à leitura da lista de concorrentes, esta elaborada de acordo com a ordem de entrada das propostas entregues (ordenação por data e hora de entrega consoante registos de entrega). -----

Seguidamente, o Presidente da Comissão procedeu à identificação dos representantes presentes de cada um dos concorrentes, através da verificação dos documentos de identificação/legitimidade de representação das empresas. -----

Em seguida, o Presidente da Comissão procedeu à abertura dos subscritos recebidos nos termos do programa (em envelope opaco, lacrado, dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Tondela, identificando este procedimento de Hasta Pública), tendo todas as folhas que constituem cada uma das propostas sido rubricadas pelos três membros da Comissão, antes de se iniciar a verificação dos documentos que instruem a proposta. Conforme previsto no n.º 5 do ponto 8.º do Programa de Procedimento, o Presidente da Comissão leu ainda, em voz alta, o teor dos esclarecimentos que foram prestados pela Comissão, não obstante os mesmos terem sido objeto da devida publicitação na página eletrónica do Município de Tondela, tendo aquele esclarecimento provocado o alargamento do prazo para apresentação de propostas de doze para dezasseis de abril do corrente ano, conforme conhecimento de todos os concorrentes. -----

Avançando com a verificação dos documentos em cada uma das propostas, a Comissão verificou: -----

1) Conforme recibo de entrega de cada uma das três propostas entregues, todas foram entregues dentro do prazo, conforme tabela infra: -----

1.º	Combistones, Lda. Representada por Carlos Manuel Santa Vasconcelos, conforme documento que juntou ao processo.	Entregue no dia 16/4/2021 às 13h20.
-----	--	---

2.º	Regras & Vetores, Lda., Representada pelo sócio gerente Jorge Manuel Gomes Pereira	Entregue no dia 16/4/2021 às 14h41.
3.º	Rui Miguel da Cruz Rodrigues Não representado no ato público	Entregue no dia 16/4/2021 às 14h58.

2) A Comissão verificou ainda que todas as propostas apresentam: -----
a) Valor igual ou superior ao valor base de alienação do objeto da Hasta Pública - € 109.400,00 (cento e nove mil e quatrocentos euros), tendo o valor de cada uma das propostas sido anunciado, nos seguintes termos: -----

1.º	Combistones, Lda.	€132.020,00 (cento e trinta e dois mil e vinte euros)
2.º	Regras & Vetores, Lda.	€257.010,55 (duzentos e cinquenta e sete mil e dez euros e cinquenta e cinco cêntimos)
3.º	Rui Miguel da Cruz Rodrigues	€218.801,00 (duzentos e dezoito mil oitocentos e um euro) Nota: no ato público foi anunciado o valor de €218.001,00, visto ser o valor (em número) que aparece na 1.ª folha da proposta, porém, posteriormente, a Comissão verificou que por extenso (e ao longo de toda a proposta) foi indicado o valor €218.801,00, logo, sendo subsidiariamente aplicável o CCP, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 60.º prevalece a indicação por extenso

b) A identificação completa dos candidatos; nome, morada, cartão de cidadão número do NIF, telefone, email. No caso das concorrentes que são pessoas coletivas, apresentam a denominação social, número de pessoa coletiva e matrícula na Conservatória do Registo Comercial onde se encontra matriculada, assim como a apresentação do BI ou CC e NIF, dos membros dos órgãos de gestão com poderes para o efeito; -----



c) Os documentos que fazem parte integrante das propostas encontram-se redigidos em língua portuguesa; -----

d) As propostas encontram-se acompanhadas: das declarações em conformidade com o Anexo II; das certidões comerciais/códigos de acesso à certidão comercial nas concorrentes pessoas coletivas e da declaração de início de atividade o concorrente pessoa singular; dos documentos que permitem ao Município de Tondela conferir os poderes da pessoa que assina; da declaração, sob compromisso de honra, de que os concorrentes não se encontram em nenhuma das situações previstas no ponto 11; dos documentos comprovativos de que não se encontram nas situações previstas nas alíneas b), d) e e) do ponto 11 (registos criminais e certidões AT a SS); das memórias descritivas de cada um dos projetos. -----

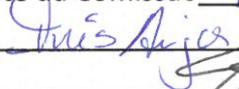
3) Perante o supra exposto, o Presidente da Comissão informou os presentes de que as três propostas reúnem as condições para serem admitidas a avaliação da Comissão, salvaguardando que, tal como resulta do programa do procedimento, esta Comissão não procederá, neste ato público, à avaliação desses documentos propriamente dita, avaliação essa que decorrerá em privado e mediante elaboração de relatório preliminar, nos termos do Programa de Procedimento. -----

O Presidente da Comissão questionou os presentes sobre a eventual existência de dúvidas e/ou reclamações ao ato público que estava quase a terminar, tendo solicitado a palavra o Senhor Carlos Alberto Teles de Figueiredo (cuja identificação foi atestada pela verificação do respetivo cartão de cidadão), manifestando a pretensão de dirigir à Comissão da Hasta Pública um requerimento tendente ao exercício do direito de preferência na aquisição do prédio objeto deste procedimento, que alega deter, tendo o Presidente da Comissão respondido que a apreciação desse requerimento não compete à presente Comissão, pelos seguintes motivos: a Comissão foi constituída para proceder à análise das propostas que venham a ser apresentadas no presente procedimento, avaliando-as e, caso alguma reúna os devidos requisitos, informar a Câmara Municipal de Tondela do seu parecer relativamente a uma eventual adjudicação, logo, caso a Comissão conclua que alguma das propostas apresentadas poderá ser objeto de decisão de adjudicação, será à Câmara Municipal de Tondela que competirá notificar para alegado exercício de direito de preferência, caso conclua a existência desse direito. O Presidente da Comissão afirmou que a questão aqui levantada e a respetiva resposta ficarão lavradas em ata. -----

De seguida, manifestou-se o Advogado da concorrente Regras & Vetores (com procuração no processo) manifestando o seu desacordo com o registo em ata do esclarecimento que antecedeu, tendo a Comissão mantido a sua decisão de efetivar esse registo. -----

Não havendo nada mais a acrescentar ou esclarecer, o Presidente da Comissão declarou encerrado o ato público, relativamente ao qual foi lavrada a presente ata, que será assinada por todos os elementos da Comissão. -----

O Presidente da Comissão  (Manuel Andrade)

A Vogal  (Inês Anjos)

O Vogal  (Artur Gonçalves)